



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

Departamento Municipal de Saúde

Rua Engenheiro Álvares Maciel, 168, Centro, Inconfidentes/MG.

CEP: 37576-000

Fone: (35) 3464-1293

Fax: (35) 3464-1040

E-mail: smsaude@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES/MG

RESOLUÇÃO n° 01, de 28 de fevereiro de 2022.

“Aprova o Plano Municipal de Saúde de Inconfidentes, para o período 2022-2025”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Inconfidentes do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e considerando:

-A lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

-a lei n° 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

-a portaria m° 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 (DOU de 23/02/2006) que divulga o pacto pela saúde – Consolidação de SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

-o Decreto n° 7508, de 28 de junho de 2011, que tem o importante papel de regular a estrutura organizativa do SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde a articulação Inter federativa, dentre outros aspectos, tão necessários a sua consolidação e melhoria permanente.

Art. 1° Aprova o Plano Municipal de Saúde de Inconfidentes, para o quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de fevereiro de 2022.

Creusa Donizeti da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução n°01/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Inconfidentes, no uso de suas competências legais no dia 28 de fevereiro de 2022.

André de Godoy

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Eng. A. Maciel, 168 - Centro
Inconfidentes/MG - Tel.: (35) 3464-1040

1.1.1	Garantir recursos para vencimentos fixos	Garantir recursos para colaboradores efetivos	-	-	-	453.000,00	Moeda	108.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.1.2	Garantir recursos para contratos temporários	Garantir recursos para contratos temporários de colaboradores	-	-	-	60.000,00	Moeda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.3	Garantir recursos para obrigações patronais	Garantir recursos para obrigações patronais	-	-	-	93.000,00	Moeda	22.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.4	Outros serviços de terceiros PJ	Outros serviços de terceiros PJ	-	-	-	13.000,00	Moeda	3.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00
1.1.5	Garantir recursos para manutenção do conselho municipal de saúde	Garantir recursos para manutenção do conselho municipal de saúde	-	-	-	2.500,00	Moeda	500,00	600,00	700,00	700,00
1.1.6	Garantir recursos para diárias	Garantir recursos para diárias	-	-	-	10.000,00	Moeda	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
1.1.7	Garantir recursos para auxílio alimentação	Garantir recursos para auxílio alimentação aos colaboradores	-	-	-	860.000,00	Moeda	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.1.8	Desenvolver um cronograma trimestral de reuniões com os setores da Saúde	Desenvolver um cronograma trimestral de reuniões com os setores da Saúde	-	-	-	4	Número	4	4	4	4



1.1.9	Melhorara as metodologias , processos de instrumentos de planejamento, programação, acompanhamento e avaliação local	Melhorara as metodologias , processos de instrumentos de planejamento, programação, acompanhamento e avaliação local	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Implantar o Cartao municipal de Saúde	Implantar o Cartao municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Implantação de protocolo de para agendamentos de exames e consultas especializadas na SMS	Implantação de protocolo de para agendamentos de exames e consultas especializadas na SMS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Revisão da PPI semestralmente	Revisão da PPI semestralmente	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
1.1.13	Fortalecer as ações do conselho municipal de Saúde com reuniões mensais	Fortalecer as ações do conselho municipal de Saúde com reuniões mensais	-	-	-	12	Número	12	12	12	12
1.1.14	Realizar o audiências publicas para apresentação dos RDQAs	Realizar o audiências publicas para apresentação dos RDQAs	-	-	-	3	Número	3	3	3	3
1.1.15	Implementar o Programa de Educação Permanente à distancia (PEPD)	Implementar o Programa de Educação Permanente à distancia (PEPD)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.1.16	Informatização da Secretaria Municipal de Saúde	Informatização da Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.1.17	Manutenção/reforma do Departamento de Saúde	Manutenção/reforma do Departamento de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Implementação do protocolo de atendimento e segurança do paciente	Implementação do protocolo de atendimento e segurança do paciente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Criar o protocolo de referencia e contra referencia entre as Unidades do município de Inconfidentes e nos diversos níveis de complexidade, mantendo o usuário na rede	Criar o protocolo de referencia e contra referencia entre as Unidades do município de Inconfidentes	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.20	Estabelecer protocolo de solicitação de exames, classificação de risco e encaminhamento de pacientes na rede SUS	Estabelecer protocolo de solicitação de exames, classificação de risco e encaminhamento de pacientes na rede SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.21	Acompanhar e regular os indicadores do Valora Minas	Acompanhar e regular os indicadores do Valora Minas	-	-	-	20,00	Percentual	10,00	15,00	18,00	20,00



OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a manutenção da Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Garantir recursos para contratos por tempo determinado.	Garantir recursos para contratos de colaboradores por tempo determinado.	-	-	-	3.232.000,00	Moeda	750.000,00	787.000,00	825.000,00	870.000,00
1.2.2	Garantir recursos para vencimentos fixos	Garantir recursos para colaboradores efetivos	-	-	-	6.030.000,00	Moeda	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00
1.2.3	Garantir recursos para obrigações patronais	Garantir recursos para obrigações patronais	-	-	-	1.075.000,00	Moeda	250.000,00	260.000,00	275.000,00	290.000,00
1.2.5	Garantir recursos para outras despesas variáveis-Pessoa civil	Garantir recursos para outras despesas variáveis-Pessoa civil	-	-	-	325.000,00	Moeda	77.000,00	80.000,00	83.000,00	85.000,00
1.2.5	Garantir recursos para material de consumo	Garantir recursos para material de consumo	-	-	-	2.195.000,00	Moeda	510.000,00	535.000,00	560.000,00	590.000,00



1.2.6	Garantir recursos para outros serviços de terceiros PJ	Garantir recursos para outros serviços de terceiros PJ	-	-	-	1.877.000,00	Moeda	437.000,00	460.000,00	480.000,00	500.000,00
1.2.7	Garantir recursos para outros serviços de terceiros PF	Garantir recursos para outros serviços de terceiros PF	-	-	-	20.000,00	Moeda	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.2.8	Garantir recursos para outros serviços terceiros PF	Garantir recursos para outros serviços terceiros PF	-	-	-	51.000,00	Moeda	12.000,00	12.600,00	13.000,00	13.400,00
1.2.9	Garantir recursos para construção/reforma da ubs	Garantir recursos para construção/reforma da ubs	-	-	-	600.000,00	Moeda	550.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1.2.10	Garantir recursos para serv. tecnol. inform. e comunicação	Garantir recursos para serv. tecnol. inform. e comunicação	-	-	-	254.000,00	Moeda	58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00
1.2.11	Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-	-	90.000,00	Moeda	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00



1.2.12	Capacitação da Equipe da Saúde da Família	Capacitar todos os colaboradores da ESF	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00
1.2.13	Inserir multiprofissionais de nível superior na Atenção Básica (del. 3614)	Contratação de colaboradores de nível superior para apoio a ESF	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.14	Manter o Programa Saúde na Hora	Manter o Programa Saúde na Hora	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.15	Inserção de Equipe de Saúde Bucal vinculada a estratégia de Saúde da Família, garantindo a prevenção, promoção e tratamento em todos os ciclos de vida	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	2	Número	1	1	-	-



1.2.16	Manter o atendimento oferecido a população acamada e em situação de vulnerabilidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.17	Manter um Gerente da APS na UBS/ESF	Manter um Gerente da APS na UBS/ESF	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.2.18	Manutenção do Programa hiperdia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	98,00	Percentual	90,00	94,00	96,00	98,00
1.2.19	Finalização da construção da UBS para melhor acomodação dos profissionais e população	Finalizar a construção da UBS	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	100,00	0,00	0,00
1.2.20	Aquisição de equipamentos para os Agentes comunitários de Saúde (Computadores, tablets e EPIs)	Aquisição de equipamentos para os Agentes comunitários de Saúde (Computadores, tablets e EPIs)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.2.21	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	90,00	Percentual	86,00	87,00	88,00	90,00
1.2.22	Manutenção das Equipes de ESF	Manutenção das Equipes de ESF	-	-	-	3	Número	3	3	3	3
1.2.23	Implantar novos programas da saúde utilizando o diagnóstico situacional.	Implantar novos programas da saúde utilizando o diagnóstico situacional.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.24	Melhoria no envio de dados através do PEC	Melhoria no envio de dados através do PEC	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.25	Proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	95,00



1.2.26	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	95,00	Percentual	85,00	90,00	90,00	95,00
1.2.27	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	95,00	Percentual	85,00	90,00	92,00	95,00
1.2.28	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida e realização de busca de novos pacientes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
1.2.29	Cobertura de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,50	Razão	0,43	0,45	0,48	0,50



1.2.30	Percentual de diabéticos com solicitação de exames de hemoglobina glicada e busca de novos pacientes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
1.2.31	Garantir 100% das gestantes inscritas no pré natal adequadamente imunizadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.32	Manter pactuação com hospitais conveniados para parto	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
1.2.33	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	10,00	Razão	12,00	11,00	10,00	10,00



1.2.34	Proporção de mamografias nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,53	Razão	0,53	0,53	0,53	0,53
1.2.35	Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno	Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno	-	-	-	90,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	90,00
1.2.36	Estabelecer ações de educação sexual para adolescentes e prevenção problemas correlatos de forma integral Inter setorial	Estabelecer ações de educação sexual para adolescentes e prevenção problemas correlatos de forma integral Inter setorial	-	-	-	6	Número	6	6	6	6



1.2.37	Garantir acolhimento preferencial ao idoso, respeitando a classificação de risco em toda a rede Municipal de Saúde	Garantir acolhimento preferencial ao idoso, respeitando a classificação de risco em toda a rede Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.38	Manter cadastros atualizados de hipertensos e diabéticos no sistema E-sus	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.39	Oferecer atividades preventivas para saúde do idoso	Oferecer atividades preventivas para saúde do idoso	-	-	-	96	Número	96	96	96	96
1.2.40	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho, circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	8,00	Percentual	12,00	10,00	9,00	8,00



1.2.41	Reativar o Programa anti tabagismo nas unidades Básicas de Saúde	Reativar o Programa anti tabagismo nas unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.42	Desenvolver ações de promoção de práticas alimentares saudáveis, ao lado da prevenção e controle de distúrbios nutricionais	Desenvolver ações de promoção de práticas alimentares saudáveis, ao lado da prevenção e controle de distúrbios nutricionais	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.43	Manter a pactuação com o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.2.44	Desenvolver ações de prevenção relacionadas a saúde bucal nas escolas do município (PSE)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.2.45	Criação do Centro de Convivência a garantindo acesso, vínculo a atividades complementares a saúde priorizando a saúde mental	Criação do Centro de Convivência garantindo acesso, vínculo a atividades complementares a saúde priorizando a saúde mental	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
1.2.46	Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde mental	Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde mental	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.46	Aquisição de armários e mobiliário para a sala dos ACS e recepção da ESF	Aquisição de armários e mobiliário para a sala dos ACS	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.2.48	Realizar encontros educacionais com diabéticos e hipertensos, e reinstituir atividades físicas para o grupo	Realizar encontros educacionais com diabéticos e hipertensos, e reinstituir atividades físicas para o grupo	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.2.49	Realizar ações educativas preconizadas no PSE e outras que se fizerem necessárias conforme diagnóstico situacional	Realizar ações educativas preconizadas no PSE e outras que se fizerem necessárias conforme diagnóstico situacional	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.50	Realizar trabalho em rede com as diversas áreas municipais, garantindo projetos terapêuticos individuais e coletivos	Realizar trabalho em rede com as diversas áreas municipais, garantindo projetos terapêuticos individuais e coletivos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.51	Criação do Protocolo Emergencial de Saúde Mental	Criação do Protocolo Emergencial de Saúde Mental	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir e regular a manutenção da Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025



1.3.1	Garantir recursos para vencimentos fixo.	Garantir recursos para colaboradores fixo.	-	-	-	830.000,00	Moeda	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.3.2	Garantir recursos para contratos por tempo determinado	Garantir recursos para contrato de colaboradores por tempo determinado	-	-	-	100.000,00	Moeda	24.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00
1.3.3	Garantir recursos para obrigações patronais	Garantir recursos para obrigações patronais	-	-	-	84.000,00	Moeda	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
1.3.4	Garantir recursos para participar de cotas do consórcio Cisamesp	Garantir recursos para participar de cotas do consórcio Cisamesp de consultas e exames especializados	-	-	-	400.000,00	Moeda	95.000,00	98.000,00	102.000,00	105.000,00
1.3.5	Garantir recursos para cotas extras do consórcio Cisamesp	Garantir recursos para cotas extras de consultas e exames especializados do consórcio Cisamesp	-	-	-	155.000,00	Moeda	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
1.3.6	Garantir recursos para subvenção social a santa Casa de Ouro Fino	Garantir recursos para subvenção social a santa Casa de Ouro Fino	-	-	-	5.280.000,00	Moeda	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00



1.3.7	Garantir recursos para material de consumo	Garantir recursos para material de consumo	-	-	-	30.000,00	Moeda	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.8	Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ	Garantir recursos para outros serviços terceiros PJ	-	-	-	690.000,00	Moeda	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
1.3.9	Garantir recursos para participar do consórcio CISSUL	Garantir recursos para urgência e emergência	-	-	-	122.300,00	Moeda	28.400,00	29.800,00	31.300,00	32.800,00
1.3.10	Garantir recursos para equipamentos e material permanente	Garantir recursos para aquisição de veículo	-	-	-	80.000,00	Moeda	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.11	Garantir recursos para ações judiciais	Garantir recursos para ações judiciais	-	-	-	1.000,00	Moeda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.12	Garantir recursos para aquisição de aparelho de ultrassom	Garantir recursos para aquisição de aparelho de ultrassom	-	-	-	163.000,00	Moeda	163.000,00	-	-	-
1.3.13	Manter credenciamento de exames laboratoriais	Manter credenciamento de exames laboratoriais	-	-	-	1	Número	1	1	1	1



1.3.14	Manter credenciamento de exames de imagem	Manter credenciamento de exames de imagem	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
--------	---	---	---	---	---	---	--------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a manutenção da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Garantir recursos para vencimentos fixo	Garantir recursos para colaboradores efetivos	-	-	-	177.000,00	Moeda	42.800,00	44.200,00	45.000,00	45.000,00
1.4.2	Garantir recursos para contratos por tempo determinado.	Garantir recursos para contratos de colaboradores por tempo determinado.	-	-	-	324.000,00	Moeda	78.600,00	80.000,00	82.400,00	83.000,00
1.4.3	Garantir recursos para obrigações patronais	Garantir recursos para obrigações patronais	-	-	-	37.660,00	Moeda	8.780,00	9.200,00	9.680,00	10.000,00
1.4.4	Material de consumo	Garantir material ou bem de consumo para distribuição para uso domiciliar	-	-	-	1.921.000,00	Moeda	446.000,00	470.000,00	490.000,00	515.000,00
1.4.5	Garantir recursos para outros serviços de terceiros PJ	Garantir recursos para outros serviços de terceiros PJ	-	-	-	2.400,00	Moeda	500,00	600,00	640,00	660,00
1.4.6	Finalizar da obra da Farmácia de Minas	Finalizar da obra da Farmácia de Minas	-	-	-	80.000,00	Moeda	80.000,00	-	-	-



1.4.7	Garantir recursos para ações judiciais	Garantir recursos para ações judiciais	-	-	-	4.000,00	Moeda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.8	REVISAO da REMUNE semestralment e	REVISAO da REMUNE semestralmente	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
1.4.9	Informatização do controle de Estoque da Farmácia Básica	Informatização do controle de Estoque da Farmácia Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.10	Aquisição de medicamentos da REMUNE em tempo adequado para atender consumo médio mensal	Aquisição de medicamentos da REMUNE em tempo adequado para atender consumo médio mensal	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.11	Promover ações educativas voltadas ao uso racional de medicamentos	Promover ações educativas voltadas ao uso racional de medicamentos	-	-	-	5	Número	5	5	5	5
1.4.12	Criação e manutenção da Farmacia Viva	Criação e manutenção da Farmacia Viva	-	-	-	100,00	Percentual	30,00	100,00	100,00	100,00



OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir a manutenção da Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

1.5.1	Garantir recursos para contratos por tempo determinado	Garantir recursos para contrato de colaboradores por tempo determinado.	-	-	-	123.000,00	Moeda	30.000,00	30.000,00	31.500,00	31.500,00
1.5.2	Garantir recursos para vencimentos fixos	Garantir recursos para colaboradores efetivos	-	-	-	143.000,00	Moeda	35.000,00	35.000,00	36.500,00	36.500,00
1.5.3	Garantir recursos para obrigações patronal	Garantir recursos para obrigações patronal	-	-	-	42.000,00	Moeda	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00
1.5.4	Garantir recurso para outros serviços terceiros PJ	Garantir recurso para outros serviços terceiros PJ	-	-	-	8.500,00	Moeda	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
1.5.5	Garantir recursos para material de consumo	Garantir recursos para material de consumo	-	-	-	21.200,00	Moeda	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00
1.5.6	Garantir a capacitação permanente para para os profissionais técnicos da VISA	Garantir a capacitação permanente para para os profissionais técnicos da VISA	-	-	-	100	Número	100	100	100	100
1.5.7	Atualização de cadastros e inspeções sanitárias em todos os estabeleciment os sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	Atualização de cadastros e inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.5.8	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	20,00	Proporção	14,00	16,00	18,00	20,00
1.5.9	Garantir recursos para vencimentos fixos	Garantir recursos para colaboradores efetivos	-	-	-	85.000,00	Moeda	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
1.5.10	Garantir recursos para contrato por tempo determinado.	Garantir recursos para contrato de colaboradores por tempo determinado.	-	-	-	430.000,00	Moeda	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1.5.11	Garantir recursos para obrigações patronais	Garantir recursos para obrigações patronais	-	-	-	106.000,00	Moeda	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.5.12	Garantir recursos para material de consumo	Garantir recursos para material de consumo	-	-	-	52.000,00	Moeda	12.000,00	12.500,00	13.500,00	14.000,00
1.5.13	Garantir recursos para equipamentos e material de consumo	Garantir recursos para equipamentos e material de consumo	-	-	-	8.500,00	Moeda	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.300,00



1.5.14	Executar ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual.	Executar ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual.	-	-	-	10	Número	10	10	10	10
1.5.15	Recebimento e atendimento de denúncias	Recebimento e atendimento de denúncias	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.16	Notificar e investigar e encerrar casos de doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.17	Manutenção e intensificação das ações do covid-19	Manutenção e intensificação das ações do covid-19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.18	Cobertura vacinal da poliomelite inativada e pentavalente	Cobertura vacinal da poliomelite inativada e pentavalente	-	-	-	100,00	Percentual	90,00	95,00	97,00	100,00
1.5.19	Garantir cobertura vacinal da Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo ministério da Saúde	Garantir cobertura vacinal da Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo ministério da Saúde	-	-	-	90,00	Percentual	80,00	85,00	87,00	90,00



1.5.20	Melhoria e adequação na sala de vacinas	Melhoria e adequação na sala de vacinas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
1.5.21	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	Percentual	85,00	90,00	90,00	95,00
1.5.22	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
1.5.23	Executar ações do Plano de contingência de Arboviroses	Executar ações do Plano de contingência de Arboviroses	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00



1.5.24	Atender as denúncias/reclamações relacionadas a prevenção e controle de vetores (Aedes aegypti, culex sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, pombos, caramujos etc).	Atender as denúncias/reclamações relacionadas a prevenção e controle de vetores (Aedes aegypti, culex sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, pombos, caramujos etc).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.25	Realização de processo seletivo para contratação de Agente de Endemias para cobertura total do município	Realização de processo seletivo para contratação de Agente de Endemias para cobertura total do município	-	-	-	1	Número	1	0,00	0,00	0,00
1.5.26	Alimentar e manter atualizados os sistemas de informações (SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI) de acordo com as recomendações de cada sistema. Emitir relatórios públicos de cada sistema.	Alimentar e manter atualizados os sistemas de informações (SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI) de acordo com as recomendações de cada sistema.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.5.27	Reativação do projeto cidade limpa (Bota fora)	Reativação do projeto cidade limpa (Bota fora)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.28	Executar ações educativas sobre arboviroses	Executar ações educativas sobre arboviroses	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
1.5.29	Realizar campanha de vacinação antirrábica	Realizar campanha de vacinação antirrábica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.30	Implantar o projeto de lei PGRSS (resíduos sólidos)	Implantar o projeto de lei PGRSS (resíduos sólidos)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.31	Garantir treinamento aos profissionais para preenchimento correto da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.32	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.5.33	Realizar palestras e campanhas na Zona Rural para o uso adequado de defensivos agrícolas	Realizar palestras e campanhas na Zona Rural para o uso adequado de defensivos agrícolas	-	-	-	12	Número	3,00	3	3	3
1.5.34	Implementar monitoramento ao paciente pós covid até o terceiro mês	Implementar monitoramento ao paciente pós covid até o terceiro mês	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir recursos para a Segurança alimentar e nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Garantir recursos para material de consumo	Garantir recursos para material, bem ou serviço de distribuição de consumo	-	-	-	260.000,00	Moeda	62.000,00	65.000,00	65.000,00	68.000,00

◀ Voltar (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/80711/p/846774/diretriz)

📄 Finalizar



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

